


**SELEÇÃO MESTRADO 2024 PPDH/NEPP/UFRJ****RESULTADO DOS RECURSOS PROVA ESCRITA**

<b>Nome</b>	<b>Deferido/ Indeferido</b>
Cláudia de Almeida Ferreira	Indeferido
Luiz Carlos Guimarães Serafim	Indeferido
Gustavo Oliveira de Matos	Indeferido
Jessica de Souza Celestino	Indeferido
Dominique de M. Marçal	Indeferido
Fernanda de Avellar e Silva	Indeferido

<b>NOME</b>	<b>PARECER</b>
Cláudia de Almeida Ferreira	De acordo com o edital nº 946 de 8 de agosto de 2023, em seu dispositivo 5.2, a candidata não apresentou relação do campo teórico com as questões propostas, ressaltando-se a ausência de referencial teórico aprofundado quanto aos autores fornecidos no edital deste concurso. Sendo insuficiente e imprecisa quanto às questões formuladas e domínio teórico, assim como apresenta erros vinculados à norma culta da língua portuguesa. Pelas razões expostas mantém-se a referida nota sem alteração.
Luiz Carlos Guimarães Serafim	De acordo com o edital nº 946 de 8 de agosto de 2023, em seu dispositivo 5.2, o candidato não apresentou relação quanto ao domínio do campo teórico com a questão proposta, <i>pari passu</i> se distanciou das teses centrais dos autores solicitados no concurso a partir da bibliografia sugerida, em ambas as questões da prova escrita. Em acréscimo, se arregimentou de autor não solicitado na bibliografia do concurso. Em suma, o candidato incorreu na inconsistência e inadequação ao tema proposto. Sobressaindo a imprecisão às questões formuladas e erros consoantes às normas ortográficas da língua portuguesa, bem como não apresentou escrita acadêmica adequada quanto à coerência, clareza e coesão entre as ideias elencadas. Pelas razões expostas mantém-se a referida nota sem alteração.
Gustavo Oliveira de Matos	De acordo com o edital nº 946 de 8 de agosto de 2023, em seu dispositivo 5.2, o candidato não realizou de forma satisfatória a relação do campo teórico com a questão proposta. Observando-se que expôs as teorias de modo desproporcional entre os intelectuais recomendados na


	<p>bibliografia, ora esmiuçando a análise crítica de alguns autores, ora versando de modo sucinto a tese principal dos autores. No que tange ao respeito à norma culta foram encontrados erros ortográficos, na formulação de períodos e pontuação, além de citações equivocadas das obras. Como por exemplo o uso de menções generalistas quanto ao conceito de racismo estrutural da obra do autor Silvio de Almeida. Em simetria, incorre no mesmo erro no caso de outros autores. Pelos motivos expostos mantém-se a referida nota sem alteração.</p>
Jessica de Souza Celestino	<p>De acordo com o edital nº 946 de 8 de agosto de 2023, em seu dispositivo 5.2, a candidata apresentou erros concernentes à norma culta da língua portuguesa, no que tange à ortografia e pontuação entre os períodos. No cerne do domínio do campo teórico, de acordo com as questões propostas, a candidata elencou os autores de modo compendiado. Faltou aprofundamento teórico da tese postulada pelos intelectuais, sem precisão e coerência entre as ideias discorridas no âmbito das questões formuladas. Pelas razões expostas mantém-se a referida nota sem alteração.</p>
Dominique de M. Marçal	<p>De acordo com o edital nº 946 de 8 de agosto de 2023, em seu dispositivo 5.2, a candidata apresentou relação insuficiente do campo teórico com a questão proposta. Em simultaneidade, domínio escasso e insuficiente da teoria e da bibliografia obrigatória do concurso em ambas as questões solicitadas. Em epítome, na seara das análises críticas dos direitos humanos em políticas públicas suscitadas pelos autores deste certame, a candidata não discorreu de modo preciso às questões formuladas, bem como foi inconsistente, sendo verificada inadequação às temáticas propostas. Pelas razões expostas mantém-se a referida nota sem alteração.</p>
Fernanda de Avellar e Silva	<p>De acordo com o edital nº 946 de 8 de agosto de 2023, em seu dispositivo 5.2, a candidata apresentou domínio módico do campo teórico e no cerne das questões propostas. Assim como, escasso debate quanto à bibliografia do concurso. Outrossim, a candidata incorreu na imprecisão, inconsistência e adequação insuficiente quanto aos temas propostos. Em suma, erros relacionados à norma culta da língua portuguesa foram verificados na prova escrita. Pelas razões expostas mantém-se a referida nota sem alteração.</p>

Documento assinado digitalmente  
 **FERNANDA BARROS DOS SANTOS**  
Data: 09/11/2023 10:11:02-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Documento assinado digitalmente  
 **PATRICIA SONIA SILVEIRA RIVERO**  
Data: 09/11/2023 10:59:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Documento assinado digitalmente  
 **ELAINE CONSTANT PEREIRA DE SOUZA**  
Data: 09/11/2023 11:25:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Documento assinado digitalmente  
 **MARCOS VINICIUS TORRES PEREIRA**  
Data: 09/11/2023 13:43:02-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2023.**

**Comissão de Seleção Mestrado do PPDH/NEPP/UFRJ**